

Requisitos Funcionais - Patrimônio



ID	Requisito	Descrição
PATRF_01	Cadastramento de itens móveis e imóveis do ativo fixo	Permitir registro de entrada de bens patrimoniais (móveis e imóveis). O cadastro deve permitir a classificação de bens de acordo com o tipo, determinar quais informações são pertinentes para cada tipo (obrigatórias ou não), como por exemplo: para computadores alguns dos atributos devem ser: memória, capacidade do HD e demais informações sobre a configuração do equipamento. Deve ser possível armazenar foto do bem. Após o cadastramento de um novo bem, deve ser incluído o tombamento (bens móveis) e em seguida deixá-lo disponível para transferência ao centro de custo destino. No caso de bens imóveis, que não são etiquetados, o sistema deverá gerar uma codificação específica. Deve ser possível cadastrar bens adicionados a outros bens já cadastrados (por exemplo: gravador de DVD para microcomputador já existente). Permitir o cadastramento de operações que geram acréscimo patrimonial, tais como; Doação, Cessão, Permuta, Transferência e Produção Interna. Na descrição do cadastramento de itens móveis e imóveis do ativo fixo, deverá haver registro que suporte a qualificação do móvel em recuperável, ocioso, irrecuperável ou anti-econômico, para subsidiar a decisão na formação dos processo de alienação.
PATRF_02	Permitir o controle das movimentações (transferência) dos bens patrimoniais e material de consumo até que sejam alienados	Registrar toda a movimentação do bem, armazenando o histórico desde o momento da aquisição até a alienação. Permitir que as áreas façam a transferência dos bens patrimoniais via sistema informando através de e-mails às áreas envolvidas e controlando o fluxo das informações até a efetivação da transferência. Para as transferências externas (entre localizações diferentes), deve ser emitida uma nota fiscal de simples remessa que deve acompanhar os bens em transferência e informações para emissão de relação dos bens: PIB, descrição, valor, peso, unidades de origem e destino, remetente e recebedor. Transferência pode ser provisória (manutenção, empréstimo, licença ou férias) ou definitiva.

PATRF_03		Registrar a baixa dos bens a serem alienados, de acordo com a modalidade (doação, leilão, permuta, renúncia, devolução, baixa patrimonial e contábil), de acordo com a Lei nº 8666/93 e Decretos nº 99.658/90 e nº 6087/07.
PATRF_04	Realizar inventário anual e periódico	O processo de inventário deve ter as seguintes funcionalidades: armazenar histórico dos inventários (com período inicial e final), relação de bens não localizados, opção para efetivar transferência de bens localizados fora do centro de custo cadastrado e relação de críticas do inventário. Permitir a utilização dos coletores de dados PDT6100(Symbol) no processo de inventário. Emissão de Termo de Responsabilidade, consolidando a carga patrimonial do centro de custo.
PATRF_05	Permitir o cadastramento e controle da penhora dos bens e respectivas informações judiciais	Cadastramento das seguintes informações para os bens penhorados: unidade gestora, fiel depositário, acionista, número do processo, valor da penhora, data da penhora e data da baixa da penhora. Os itens penhorados devem ser bloqueados para transferência, baixas e novas penhoras. A penhora de bens imóveis pode ser parcial, neste caso, o sistema deve controlar o percentual penhorado, permitindo novas penhoras do mesmo bem enquanto não atingir seu valor total.
PATRF_06	Permitir o controle do seguro de riscos nomeados	Permitir o registro dos lançamentos dos bens móveis e imóveis e emitir relatórios dos bens móveis nos respectivos imóveis. Deve haver o registro do valor do prêmio para possibilitar o rateio, de acordo com critérios definidos pela Dataprev, entre os todos centros de custo. Para a elaboração das condições do seguro e a relação dos itens cobertos, serão utilizadas as informações cadastradas para os bens imóveis e o valor total dos bens móveis que este contém.

